



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0474/2022

Em, 19 de setembro de 2022

TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE INJÚRIA RACIAL E RACISMO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os eventos esportivos ficam obrigados a divulgar um alerta sobre a tipificação penal de injúria racial e racismo.

Parágrafo Único. O alerta deverá ser divulgado em telão ou sistema de alto-falantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A polarização da vida social brasileira nos últimos tempos trouxe à tona a manifestação do racismo em sua forma mais cruel. Até mesmo o esporte, que é constantemente palco de manifestações de combate ao preconceito racial e fábrica de ídolos, tem visto um crescimento alarmante de casos de racismo. Os atos vão desde ofensas verbais como chamar o outro de macaco até atitudes depreciativas como atirar bananas para dentro do campo na direção de jogadores. E as atitudes racistas não ficam restritas às torcidas e às arquibancadas, como muitos podem pensar, e acontecem também entre atletas, jogadores e companheiros de equipe. Diante a importância da matéria peço apoio a meus pares para a aprovação deste Projeto.